

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL – PR



2022 – 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

Nível de Gestão: Básica

CNPJ: 75.132.860/0001-88

Prefeito: Marcos Antonio Voltarelli

Município: Alvorada do Sul/PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Endereço: Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, 32

CEP: 86150-000

Telefone: (43)3157-1000

E-mail: pmas.gabinete@brturbo.com.br

ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 75.132.860/0001-88

Gestor: Letícia Brússolo Moura

Endereço: Rua Rosa Imperatore Alves, 1250

CEP: 86150-000

Telefone: (43)3157-1090

E-mail: social.alvorada@yahoo.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 10.714.639/0001-92

Vinculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social

Telefone: (43)3157-1000

Ato de Criação: Lei Municipal

Número do Ato: 953/1995

Data da Assinatura: 26 de setembro de 1995

Data da Publicação: 31 de outubro de 1995

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Conselho Municipal de Assistência Social

Secretário Executivo: Érica Mara Barro

Endereço: Rua Rosa Imperatore Alves, 1250

CEP: 86150-000

Telefone: (43)3157-1093

E-mail: social.alvorada@yahoo.com.br

Conselheiros:

Nome	CPF	Cargo	Duração mandato	Data Início	Data Terminio
Alisson Junio Clemente	086.260.259-98	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Ana Estela Vieira Navarro	023.032.439-80	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Cristiane Ap. Godoy Pessuti	091.245.447-44	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Denise Damazio Pereira	104.796.809-65	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Érica Mara Barro	045.662.309-45	Secretaria	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Ever Donizete Dugolin	040.954.829-40	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Fabia Batista de Oliveira	070.005.819-21	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Fabio Junior de Jesus Assis	093.004.049-03	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Fernanda A. V. Nogueira	024.773.919-76	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Isabela Bufalo de Freitas	110.122.149-66	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Ivana Andrea Santoro	018.483.919-00	Presidente	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Jazon Aparecido Silva	047.403.919-61	Tesoureira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Karina Aparecida Guimarães	097.045.069-96	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Leticia Brussolo	053.785.619-65	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Luana Cristina Felix	062.121.229-62	Vice-Presidente	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Luciano Clemente	104.818.789-17	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Marcia Maria Passerine Bavia	621.648.489-34	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Okssana A. Zaninello de Barros	051.239.429-63	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Raphael Zambolim	049.706.419-78	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Robson Rodrigo Bortolucci	037.401.279-29	Conselheiro	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Sandra Alice do Nascimento	061.632.529-00	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Sarita Rufino Melhado	071.753.249-60	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Simone Valéria Garcia Bufalo	020.628.829-36	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023
Vanessa Mara Solcia	036.522.599-12	Conselheira	2 anos	17/08/2021	17/08/2023

Responsável pela Elaboração: Érica Mara Barro
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Profissão/Cargo: Assistente Social
Representação: Órgão Gestor

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
2. ASPECTO GEOGRÁFICO.....	10
2.1. Formação Administrativa	10
2.2. Características Físicas.....	10
3. ASPECTOS POPULACIONAIS	12
3.1. Evolução Demográfica do Município.....	12
3.2. Distribuição da população por idade	12
3.3. População	13
3.3.1. Vila Rural Pedro Lopes Martins	13
3.3.2. Assentamento Iraci Salete (MST)	13
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	14
5. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	14
6. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	16
7. COMO SÃO ORGANIZADOS OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO.....	17
8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	19
9. OBJETIVOS.....	22
10. PRIORIDADES PARA O QUADRIÊNIO	24
11. RECURSOS FINANCEIROS	30
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	31

INTRODUÇÃO

Desde o dia 23 de março de 2020, o município de Alvorada do Sul/PR, vem tomando providências de prevenção e enfrentamento contra a epidemia do CORONAVIRUS (COVID-19), neste período tivemos o Decreto nº79/2020 no qual declara estado de calamidade pública, Decreto nº80/2020 altera artigo 10 e o Decreto nº05/2021 que prorroga o estado de calamidade pública, e demais ações necessárias para conter a pandemia.

O Estado do Paraná publicou no dia 19 de março de 2020, através do Decreto nº4.298, o qual declara: Emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres, nº15110 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

Devido os decretos nº4230 de 16 de março de 2020, nº4258 de 17 de março de 2020 e nº4301 de 19 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento à epidemia, foram estipulados de forma geral a suspensão de aulas, eventos com aglomerações de pessoas, isolamento social e fechamento de vários tipos de comércios e serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Alvorada do Sul/PR, é responsável pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que é unidade pública que organiza e oferta serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

É por meio do CRAS que a proteção social básica da Assistência Social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades.

Diante da classificação de Pandemia do novo Coronavírus / Covid 19, pela OMS – Organização Mundial de Saúde, este cenário que é mundial e extrapola a questão de saúde pública, ficou evidente que as famílias em situação de vulnerabilidade social são as mais afetadas, tendo em vista principalmente a informalidade junto ao mercado de trabalho; e consequentemente, os impactos causados por esta Pandemia são evidentes, aumentando consideravelmente as vulnerabilidades. A Política de Assistência Social, se coloca a frente à luta por uma sociedade mais justa e equitativa em prol à vida e dignidade humana.

Seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde, e considerando Decretos Estaduais e Municipais, os profissionais da Política de Assistência Social Municipal de Alvorada do Sul, realizou e realiza ainda neste período de pandemia os atendimentos individuais sob agendamentos, uso do telefone e smarttphone como ferramenta de comunicação, procurando evitar aglomerações de usuários no serviço, e utilizando-se de equipamentos de proteção para os respectivos atendimentos.

Ao que diz respeito às solicitações de benefício eventual de cesta básica, auxílio

funeral, documentação pessoal, além orientações diversas, os atendimentos são realizados pela técnica de referência do CRAS, e na indispensabilidade, visitas domiciliares são realizadas para elaboração de relatórios que justifique ou não o atendimento de algum respectivo benefício solicitado, com base na Lei Municipal nº 2085/2014 de Benefício Eventuais.

Dessa forma a Política de Assistência Social, neste último ano passou por algumas mudanças, adquirindo equipamentos de proteção individual aos profissionais, adotando adaptações e medidas de segurança e reorganizando as formas de atendimento.

Não poderíamos deixar de citar neste Plano este momento tão desafiador, no qual vivenciamos, e que talvez seja uma nova realidade daqui por diante.

As ações e propostas aqui elencadas foram discutidas afim de tornar a Política de Assistência Social mais acessível, através da proteção social utilizando-se da legislação vigente que norteia a prática profissional.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Alvorada do Sul situa-se no extremo norte do Estado do Paraná. Possui 69 anos de existência como município e aproximadamente 10 mil habitantes distribuídos em uma área territorial de 417,910 Km. Sua economia baseia-se nas atividades agrícolas com predomínio das culturas de cana, milho, soja, trigo e a pecuária de corte, em pastagens extensivas.

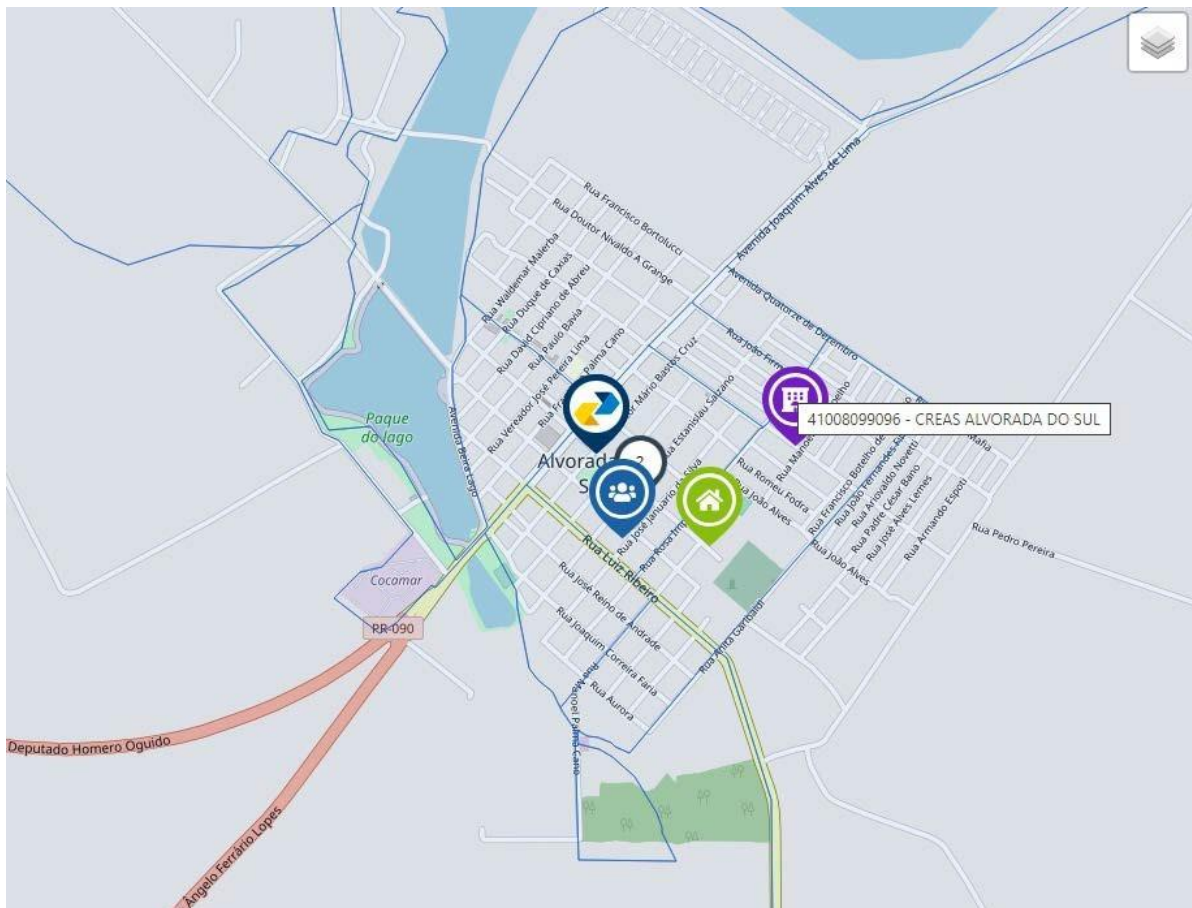
Surgiu em meados do século XX e desenvolveu-se no apogeu econômico da cultura cafeeira, nas décadas de 1950/60. Com o desaparecimento do café outras atividades econômicas ocupam seu lugar. A esse processo correspondeu um conjunto de transformações sociais, físicas, econômicas e culturais importantes e que hoje caracterizam o Município. As principais transformações estão na estrutura demográfica, econômica e ambiental, em especial, na perda de grande parte da população rural.

A história da criação do município de Alvorada do Sul está ligada à comercialização da terra para o plantio do café, atividade promovida pelo movimento colonizador de empresas privadas. Uma dessas empresas foi a Lima & Nogueira, Comércio e Exportação, estabelecida em Santos, Estado de São Paulo. Em 1935 a empresa adquiriu, de José Francisco Ribeiro, vasta área de terras no interior norte do Paraná. A meta inicial era a formação de 1.200 alqueires de invernadas e o plantio de 620.000 pés de café. Em poucos anos a fazenda prosperou, tendo todas as infraestruturas necessárias: máquina de beneficiamento de café, habitação para colonos, serraria, cerâmica, entre outros. O sucesso da empreitada logo permitiu a idealização de um processo de comercialização das terras e a criação de um pequeno aglomerado urbano. Uma

parte da área foi medida, demarcada e transformada em pequenos sítios, que não tardaram a ser transformados em importantes cafezais e lavouras de cereais.

A partir de meados de 1930, com a introdução da cultura cafeeira na região norte – paranaense, consolida-se as condições para uma economia agrícola de exportação. O crescimento das atividades econômicas (café aliado à exploração da madeira) sustenta o aumento populacional do distrito e áreas rurais próximas.

O distrito administrativo de Alvorada do Sul foi criado em novembro de 1947, pertencente ao município de Porecatu. Em 14 de novembro de 1951 o distrito foi elevado à categoria de município (lei estadual nº 790), separando-se de Porecatu. Possuía, então, cerca de 12 mil habitantes. O distrito de Esperança do Norte foi criado em 17 de novembro de 1961, pela lei estadual nº 213, e anexado ao município de Alvorada do Sul.



Fonte: Cecad 2022, disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>

2.ASPECTO GEOGRÁFICO

Como toda a região norte paranaense, Alvorada do Sul teve na agricultura a base de seu desenvolvimento econômico. O primeiro ciclo econômico se estende até meados dos anos 70. Modificou a paisagem fazendo surgir, no lugar da exuberante mata grandes cafezais, oportunizando trabalho para inúmeras famílias e formação de riquezas. O segundo ciclo, ainda agrícola, é denominado pela lavoura de curta duração, destacando-se a cana-de-açúcar e a produção de grãos, especialmente soja e trigo. Com a construção da Usina Hidrelétrica de Capivara, iniciada em 1968 e inaugurada em 1977, no rio Paranapanema, o município de Alvorada do Sul perde parte significativa de suas terras agrícolas (19,77%) para a formação da grande represa de Capivara. Mas a história econômica pós-anos 80 já será outra tanto para Alvorada do Sul como para os municípios vizinhos. Grandes movimentos migratórios se anunciam e Alvorada do Sul passa a viver um processo de perda de população e renda.

O nome do município se deve à Fazenda onde se originou o loteamento inicial, Fazenda Alvorada, acrescido da palavra Sul, para diferenciar de outro de igual denominação.

Gentílico: alvoradense-do-sul

2.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Alvorada do Sul ex-povoado, pela Lei Estadual 002/47, no município de Porecatu., sendo elevado à categoria de município com a mesma denominação, pela lei estadual nº 790, de 14 de novembro de 1951, desmembrando-se de Porecatu. Sede no antigo distrito de Alvorada do Sul.

No quadro fixado para vigorar no período de 1952-1956, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01 de julho de 1960.

Pela lei estadual nº 213, de 17 de novembro de 1961, é criado o distrito de Esperança do Norte e anexado ao município de Alvorada do Sul. Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963, o município é constituído de 02 distritos: Alvorada do Sul e Esperança do Norte. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14 de maio de 2001.

2.3 Caracterização Física

O município de Alvorada do Sul localiza-se na porção norte do território paranaense, nas coordenadas geográficas: Latitude 22° 45' sul, Longitude: 51° 11' oeste de Greenwich;

Altitude da Sede: 380 metros. Faz limites territoriais com os municípios de Bela Vista do Paraíso (sul); Primeiro de Maio (leste); Porecatu (oeste) e Estado de São Paulo (norte). Possui um distrito (Esperança do Norte), distanciado 8 km da sede.

As distâncias da cidade de Alvorada do Sul aos principais centros urbanos da região e do Estado do Paraná são: Maringá: 167 km; Apucarana: 127 km; Londrina 63; Curitiba: 484 km.

De Alvorada do Sul é possível, com facilidade, por vias terrestres pavimentadas, alcançar as principais localidades do Estado do Paraná e do Brasil. O acesso ao município de Alvorada do Sul é feito através das rodovias estadual PR-090 e PR-437. As duas rodovias cruzam o distrito sede interligando-o, a oeste, ao município de Porecatu, a leste, ao município de Primeiro de Maio e, ao sul, com o município de Bela Vista do Paraíso. A PR-090 possibilita conexão com a BR-323, ao sul, nas proximidades do município de Bela Vista do Paraíso. Ao norte de Alvorada do Sul, a PR-90 acessa o Estado de São Paulo por Porto Capim, após cruzar o rio Paranapanema.

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

3.1 Evolução Demográfica do Município

Através da avaliação dos dados da tabela abaixo é possível aferir que a evolução demográfica de Alvorada do Sul apresenta, desde o início de sua colonização, duas fases distintas.

A primeira fase, que se inicia em 1950 e se estende até 1970, é caracterizada pelo aumento populacional significativo. A população passa de 11.667 habitantes, em 1950, para 19.209 habitantes, em 1970. Este crescimento da população total é acompanhado pelo crescimento da população urbana e rural, as quais crescem respectivamente, 244% e 48% (entre os anos 50 e 70).

A segunda fase ocorre entre as décadas de 1970 e 2000. O declínio da população de café libera força de trabalho e provoca o êxodo rural. Assim, nesse período, a população rural total sofre redução de 13.710 pessoas: sai de 15.948 habitantes, 1970, para 2.238 habitantes, em 2000.

A população total do município diminuiu de 19.209 habitantes, em 1970, para 9.253 em 2000 e 9.014 entre 2000 e 2007 (sua taxa de crescimento populacional foi de -0,39% ao ano entre 2000 e 2007). Parte da população expulsa do campo assenta-se na cidade de Alvorada do Sul. A população urbana evoluiu de 3.261 habitantes, em 1970, para 7.015 habitantes, em 2000. De sorte que, em 2000, 24,2% da população vivia em áreas rurais.

As evoluções demográficas na zona urbana e rural, tanto distrito da Esperança do Norte quanto o distrito sede, entre 1970 e 2000, não se diferenciam da evolução populacional experimentada pelo município; vale dizer, crescimento da população urbana e decréscimo da população rural.

As mudanças na distribuição da população vêm acompanhadas de alterações na composição da população.

3.2 Distribuição da População por Grupos de Idade

A principal alteração na composição da população de Alvorada do Sul é na sua distribuição das faixas etárias. Em 1991, aproximadamente 43,09% da população total de

Alvorada do Sul é composta por pessoas de até 19 anos. Esse percentual reduz-se, em 2000, para 37,8%.

De outra maneira, observa-se, aumento crescente da população de maior idade. No período de 1991 a 2000, a população acima de 60 anos saltou de 8% para 11,2%.

3.3 População

Entre 2000 e 2010, a população de Alvorada do Sul cresceu a uma taxa média anual de 1,06%, enquanto no Brasil o crescimento foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 75,81% para 71,36%. Em 2010 viviam no município 10.283 pessoas.

3.3.1 Vila Rural Pedro Lopes Marins

A Vila Rural Pedro Lopes Marino está situada ao norte do município, junto ao distrito de Esperança do Norte. A Vila possui 60 lotes, projeto do governo do Paraná na gestão Jaime Lerner, tinha como objetivo o assentamento de populações ligadas ao trabalho rural. A disponibilidade de lotes de ½ hectare permitiria a produção de alimentos para subsistência enquanto membros da família teriam empregos na zona rural ou urbana.

3.3.2 Assentamento Iraci Salete (MST)

Localiza-se junto à Rodovia PR 090, na divisa com o município de Bela Vista do Paraíso. Possui área de 1.064,83 hectares. Principais atividades desenvolvidas são: feijão, soja, milho, vassoura, mandioca e morango orgânico (01 produtor) e leite.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos Humanos

Função	Carga horaria	Vínculo Empregatício
1 Secretária de Assistência Social	40 horas	Estatutário
1 Assistente Social	30 horas	Estatutário
1 Oficial Administrativo	40 horas	Temporário

Seu principal objetivo é implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial aos cidadãos que dela necessitarem.

Atualmente encontram-se vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

5. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos. Prevê o desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, voltados para a garantia de acesso aos direitos, a promoção da autonomia e o fortalecimento dos vínculos e do convívio familiar e comunitário.

Dentre os serviços ofertados na Proteção Social Básica estão:

- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF;
- ❖ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

O PAIF consiste no trabalho social com famílias e tem como finalidade a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidados, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, adolescência, juventude, envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços de trocas de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, que garante aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os serviços são prestados de acordo com os ciclos de vida dos usuários subdivide-se em serviços para crianças de até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens entre 15 e 17 anos, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

Benefícios Socioassistenciais

- Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil
- Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná
- Programa Leite das Crianças
- Programa Criança Feliz
- Benefício de Prestação Continuada
- Carteira do idoso
- Passe livre intermunicipal e Interestadual
- Cartão Comida Boa
- Auxílio Gás

6. CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, tendo como responsabilidade a organização e oferta dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Tem como característica ser uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social da assistência social.

Esta unidade pública do SUAS desenvolve todos os serviços socioassistenciais, de proteção social básica, de caráter preventivo, protetivo e proativo, no seu território de abrangência.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social “Clube do Irmão Caçula

EdcarlosCoelho Siena”

Município: Alvorada do Sul – PR

Endereço: Rua Rosa

Imperatore Alves, nº 1250,

Centro Telefone: (43)3157-

1090

Implantação: Agosto de 2009

Equipe de Referência:

Função	Carga Horária	Vínculo Empregatício
01 Coordenadora	40 Horas	Servidor Público
01 Assistente Social	30 Horas	PSS
01 Psicóloga	30 Horas	PSS
01 Cozinheira	40 Horas	Servidor Público
01 Serviços Gerais	40 Horas	Servidor Público
01 Gestor de Programas Sociais	40 Horas	Servidor Público
01 Educador Social	40 Horas	PSS
05 estagiarias	30 Horas	Contrato
01 Entrevistador Social	40 Horas	PSS

7.COMO SÃO ORGANIZADOS OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL

O SUAS comporta quatro tipos de gestão, sendo eles, dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União. Na gestão municipal, subdivide-se em três níveis: inicial, básica e plena.

O município de Alvorada do Sul se encaixa no nível de gestão Básica, de pequeno porte I, ou seja, mínimo de um CRAS para até 2.500 famílias referenciadas, responsabilizando-se pela oferta de programa, projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC – e transferência de renda, tais como, Programa Bolsa Família e Renda Família Paranaense.

O CRAS de Alvorada do Sul oferece a população como serviços, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, reuniões com grupos do PAIF, oficinas de artesanato, coral e flauta, costura, Informática, Pintura Residencial, Taekwondo, Teclado e Violão para grupos de crianças, adolescentes, jovens e adultos, além de oferecer a grupo de idosos as oficinas de coral, ginástica e informática.

Atendimento Social

São usuárias do serviço de atendimento social, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, pelo ciclo de vida, por condições de desvantagens pessoal e por situações circunstanciais e conjunturais.

No atendimento social, as assistentes sociais prestam atendimento direto à população que procura os serviços oferecidos no CRAS. As técnicas fazem o acolhimento e escuta

qualificada para identificação das necessidades individuais e familiares, através de entrevistas social e preenchimento do cadastro socioeconômico.

Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais são aqueles que, de acordo com a lei nº 8742/93 – LOAS – visa o pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Também podem ser estabelecidos outros benefícios eventuais de acordo com as situações de vulnerabilidades temporárias, com prioridades para crianças, famílias, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, nutrízes e casos de calamidade pública.

Benefícios Eventuais Ofertados

Benefício	Descrição
Passagens para Itinerantes	Compreende na concessão de passagem para que o usuário possa retornar ao seu município de origem.
Auxílio Funeral	Destina-se às famílias do município que não possuem meios de arcar com custos defuneral.
Auxílio Natalidade	Oferece as gestantes à liberação de um enxoval com produtos de primeira necessidade para o bebê.
Cesta Básica Emergencial	Consiste na concessão de uma cesta básica com itens de primeira necessidade para o requerente.

Reuniões com grupos do PAIF, Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná e Programa Criança Feliz

São realizadas nas dependências do CRAS, reuniões mensais com a população referenciada, que são previamente organizadas com o objetivo de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS.

As reuniões acontecem uma vez por mês, a população referenciada é dividida em quatro grupos, no período matutino e vespertino, abordando assuntos adequados a realidade do território, respondendo as necessidades e expectativas das famílias contribuindo para o alcance e objetivos do PAIF.

8 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados em razão da idade ou deficiência.

No CREAS são realizados atendimentos especializados de forma individual ou em grupo que envolvem atividades coletivas e comunitárias. Além disso, no CREAS também é realizada orientação sobre acesso a benefícios e programas da Assistência Social e de outras políticas públicas e são fornecidas **informações para defesa de direitos**.

– CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Município: Alvorada do Sul – PR

Endereço: Rua Rosa Imperatore Alves, nº1250

Telefone: (43)3157-1093

Implantação: 20 de Agosto de 2019

Lei Municipal: 2680/2019

Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade.

O município de Alvorada do Sul, através de suas oficinas e equipe técnica também oferece esse serviço que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais este tipo de serviço tem as características para se oferecido em CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, porém, por ser um município de pequeno porte, não preenche os requisitos necessários para sua implantação, logo, este serviço precisa ser prestado no CRAS do município.

Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul instituiu em 02 de maio de 2019, através da Lei Municipal nº2645/2019, o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, destinado à crianças e adolescentes, e, excepcionalmente, jovens entre 18 e 21 anos de idade, afastados da família de origem, por meio de medida de proteção prevista do art. 101, inciso VIII, da lei nº8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste serviço, famílias previamente cadastradas recebem essas crianças e adolescentes em suas casas e cuidam delas enquanto não há o retorno para suas famílias de origem.

Esta modalidade de acolhimento é particularmente adequada àquelas crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa, ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Destina-se exclusivamente à Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Equipe de Referência

Função	Carga Horaria	Vinculo Empregaticio
1 assistente social	30 horas	Servidor Publico
1 psicóloga	30 horas	PSS
1 assessor jurídico	40 horas	Servidor Publico
1 coordenador setorial	40 horas	Servidor Publico
1 educador social	40 horas	PSS

Programa de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

O Paefi é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.

Destina-se as famílias e indivíduos que possuem direitos violados, conseqüentemente, são aqueles que passam por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI) em decorrência de violação de direitos.

9. OBJETIVOS

9.1 Objetivos Gerais

- ❖ Organizar, regular e Nortear a execução do Plano Municipal de Assistência Social, para o quadriênio de 2022 à 2026, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, fixando estratégias, ações e metas para sua consecução.
- ❖ Implementar e executar a Política de assistência Social no município de Alvorada do Sul, garantindo a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em vulnerabilidade e risco social do município.

9.2 Objetivos Específicos

- ❖ Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
- ❖ Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas a gestão do SUAS, da proteção Social Básica e Especial;
- ❖ Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenções às diversidades e heterogeneidade de público e territórios;
- ❖ Potencializar a integração e qualificação das Organizações da sociedade civil fortalecendo sua participação nas ofertas de Assistência Social;
- ❖ Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS;
- ❖ Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- ❖ Favorecer a iniciativa social e a coletivização de demandas, como por exemplo, fomentar e dar apoio à organização, por iniciativa dos usuários, de cooperativas de trabalho e ampliar e consolidar a atuação da assistência social enquanto promotora da integração ao mundo do Trabalho;
- ❖ Melhorar e capacitar a perspectiva dos usuários frente ao mercado de trabalho oportunizando maiores condições de empregabilidade;
- ❖ Integrar ações de assistência social e segurança alimentar a fim de garantir o acesso ao

direito humano a alimentação adequada;

- ❖ Atender famílias e indivíduos decorrentes de situações de vulnerabilidade social, visando a superação e inserção em serviços da Política de Assistência Social em articulação com o Sistema de garantia de direitos;
- ❖ Ampliar a cobertura, qualificar e manter os serviços e benefícios da Política de Assistência Social, aprimorando a proteção social.

10 . PRIORIDADES PARA O QUADRIÊNIO

Detalhamento da Ação	Meta	Prazo	Responsável	Observação
Acompanhar por meio do PAIF os beneficiários do PBF e BPC	Demanda	2022-2025	CRAS	
Identificação e acompanhamento do público prioritário para inserção no CADUNICO e acompanhamento no CRAS e CREAS	Demanda	2022-2025	CRAS Gestor PBF	
Realização de busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF	Demanda	2022-2025	CRAS Gestor PBF Órgão Gestor	
Sistematização de reuniões com CRAS e CADUNICO	Reunião Mensal	2022-2025	CRAS Gestor PBF	
Implementação e qualificação dos serviços prestados no CREAS	100% da meta	2022-2025	Órgão Gestor Secretaria de Ass. Social Poder Público	
Implementação do Programa Nossa Gente Paraná	120 famílias	2022-2025	CRAS Órgão Gestor	
Implementação e manutenção do Programa Criança Feliz	100 pessoas	2022-2025	CRAS Órgão Gestor	
Acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Demanda	2022-2025	CRAS CREAS	
Divulgação através de ações, dos direitos, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população	100% das ações planejadas	2022-2025	CMASCRAS Órgão Gestor	
Reforma, ampliação e adequação do prédio do CRAS, CREAS e Órgão Gestor	1 unidade	2022-2025	Órgão Gestor	

Aquisição de equipamentos para a continuidade dos serviços prestados no atendimento da proteção social básica e especial de média e alta complexidade	100%	2022-2025	Órgão Gestor	
Contratação de profissionais para compor equipe mínima no CREAS	100%	2022-2025	Órgão Gestor	
Aquisição de espaço para implantar CREAS	100%	2022-2025	Órgão Gestor Sec. Mun. Ass. Social Poder Público	Atualmente as atividades e serviços estão sendo oferecidos no espaço da secretaria Municipal de Assistência Social
Aquisição de mobiliário para implantação do CREAS	100%	2022-2025	Órgão Gestor Sec. Mun. Ass. Social	
Realizar planejamento de aquisição de materiais e serviços, visando o aprimoramento nos processos de compra, reduzindo o lapso temporal dos processos	100%	2022-2025	Órgão Gestor Sec. Mun. Ass. Social	
Implantar um Programa/software de integração entre as áreas a qual identifique os atendimentos e demandas da população.	100%	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social	
Acompanhamento, avaliação e ampliação da concessão de benefícios eventuais	Demanda	2022-2025	CRAS	
Aquisição de Mobiliários para a rede de serviços	100%	2022-2025	CRAS, CREAS Órgão Gestor	
Parcerias com instituições ou empresas de caráter jurídico para realização das oficinas com recursos do PAIF	Demanda	2022-2025	CRAS Órgão Gestor Secretaria de Ass. Social Entidades CMAS	Ampliação do atendimento de acordo com a captação de recursos.
Fortalecimento da assessoria à Proteção Social Especial de Média Complexidade	Demanda	2022-2025	Órgão Gestor	
Aprimorar, adequar e modernizar a gestão do Programa Auxílio Brasil, do Cadastro Único e programas socioassistenciais	Demanda	2022-2025	Órgão Gestor Gestor PBF	

Fortalecer e implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados no CREAS	Demanda	2022-2025	Órgão Gestor	
Manutenção da estrutura de cadastramento, concessão e gestão de benefícios	Demanda	2022-2025	CRAS Sec. Mun. Ass. Social	
Viabilização de condições de acesso dos usuários ao Cadastro Unico e benefícios	Demanda	2022-2025	CRAS Sec. Mun. Ass. Social	
Promover a inclusão de usuários ao Mundo do Trabalho	Demanda	2022-2025	CRAS Órgão Gestor Secretaria de Ass. Social	
Implantação e implementação das oficinas oferecidas no CRAS pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Demanda	2022-2025	CRAS Órgão Gestor	
Novas instalações para a Secretaria Municipal de Assistência Social	1 unidade	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social Pode Publico	
Aprimoramento da estrutura do Órgão Gestor e garantia de condições para a gestão	100%	2022-2025	Sec, Mun. Ass. Social Poder Publico	
Implantar CRAS itinerante na Vila Esperança do Norte e Vila Rural	Demanda	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social Órgão Gestor CRAS	

Novas instalações do CREAS, através de recursos federais, estaduais, e/ou municipais.	1 unidade	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social Poder Publico	
Implantação de Centro-dia para o idoso, com contratação de equipe técnica específica	1 unidade	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social Poder Publico	
Realizar o atendimento através do CRAS das famílias em situação de vulnerabilidade social em todos os aspectos necessários da proteção social básica, conforme sua capacidade	Demanda	2022-2025	CRAS	
Atendimento às situações de calamidade pública	Demanda	2022-2025	CRAS	
Implementação de benefícios que contribuam para a Proteção Social da população, conforme legislação	Demanda	2022-2025	CRAS CREAS	
Acompanhar pelo PAIF, as famílias com membros beneficiários do BPC, Programa Auxílio Brasil, Criança Feliz, Nossa Gente Paraná, além das famílias cadastradas no CADUNICO, com renda per capita de até meio salário mínimo	Demanda	2022-2025	CRAS	
Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Demanda	2022-2025	CRAS CREAS	

Aquisição e aprimoramento de oficinas para qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Demanda	2022-2025	CRAS CREAS Sec. Mun. Ass. Social	
Capacitação das equipes do SUAS	Demanda	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social	
Articulação com órgãos Estaduais e Federais afim de viabilizar cofinanciamento à Política de Assistência Social	100%	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social Poder Publico	
Construção, aluguel ou cedência de espaço físico para Conselho Tutelar	1 unidade	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social Poder Publico	
Adequação de equipamentos essenciais para o funcionamento dos conselhos tutelares	100%	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social	
Capacitação da equipe de trabalho dos conselheiros tutelares	100%	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social Órgão Gestor	
Promoção de campanhas relativas à Política de Assistência Social	100%	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social	
Otimizar a utilização dos veículos para o atendimento das demandas dos serviços, bem como sua manutenção e conservação	Demanda	2022-2025	CRAS CREAS Órgão Gestor Sec. Mun. Ass. Social	

Realizar parcerias para o recebimento de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos, através Secretaria Estadual de Abastecimento e Órgãos da Assistência Social e repasse à população	Demanda	2022-2025	Sec. Mun. Ass. Social	
---	---------	-----------	-----------------------	--

11 RECURSOS FINANCEIROS

Identificação	Equipamentos	2022			2023			2024			2025		
		Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal
Proteção Social Básica	CRAS	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00								
	SCFV		105.000,00	5.000,00		120.000,00	10.000,00		120.000,00	10.000,00		122.000,00	12.000,00
Proteção Social Especial	Acolhimento Familiar			66.000,00			70.000,00			75.000,00			80.000,00
Gestão SUAS	CMAS, CMDCA, CMDPI		5.000,00			5.000,00			6.000,00			6.000,00	
Controle Social	Órgão Gestor			3.000,00			4.000,00			5.000,00			6.000,00
Benefícios Eventuais	CRAS		11.000,00	12.000,00		12.000,00	13.000,00		13.000,00	13.000,00		14.000,00	14.000,00
Benefícios de Prestação Continuada	CRAS/BPC	2.278.152,00			2.404.080,00			2.449.872,00			2.633.040,00		
Proteção Social Básica	IGD – PBF	22.154,64			25.000,00			30.000,00			35.000,00		
	IGD - SUAS	10.122,60			12.000,00			14.000,00			16.000,00		
	Criança Feliz	60.000,00			60.000,00			60.000,00			60.000,00		

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A entidade responsável pela deliberação deste Plano é o CMAS de Alvorada do Sul. Portanto, o Conselho assume o compromisso de monitorar e avaliar o cumprimento do que é apresentado neste documento como Objetivos, Ações e Metas propostas para o período 2022- 2025.

Deverão ser objeto de análise: indicadores quantitativos e qualitativos relacionados com os serviços prestados; nível de satisfação dos usuários e funcionários; e impacto das ações na melhoria das condições socioculturais e econômicas dos contextos familiar e comunitário do Município.

Em todo o processo de monitoramento e avaliação devem ser analisados os indicadores:

- ❖ Quantidade e efetividade dos fluxos estabelecidos;
- ❖ Nível de satisfação dos/as usuários com os serviços prestados pela SMAS;
- ❖ Quantidade de equipamentos adquiridos, por ano;
- ❖ Quantidade de unidades de Serviços construídos e/ou reformados;
- ❖ Quantidade de capacitações ofertadas aos/às funcionários/as, no período;
- ❖ Serviços e Setores instituídos, no período;
- ❖ Número e perfil de funcionários/as e sua relação com o período anterior;
- ❖ Quantidade de adolescentes inseridos/as em cursos de formação profissional e no mercado de trabalho;
- ❖ Quantidade de normativas atualizadas;
- ❖ Nível de agilidade das licitações;
- ❖ Número de usuários atendidos, por ano;
- ❖ Impacto da implantação dos fluxos na agilização dos trabalhos e no acompanhamento do/a usuário/a;
- ❖ Número de eventos de comunicação social dos Serviços realizados, por ano;
- ❖ Proporção de membros da sociedade civil que conhecem e/ou aderem às propostas da SMAS;
- ❖ Nível de satisfação dos/as funcionários/as com a SMAS.

Entende-se o monitoramento e a avaliação como instrumentos de conhecimento e aprimoramento dos Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertados.